



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA DE Nº EM 83/2014 (Ao Projeto de Lei de nº EM-029/2014)

EMENDA ADITIVA:

Acrescenta ao Anexo III, ítem 02, Programa 004 (Infraestrutura planejada e operações urbanas) do Projeto de Lei EM-029/2014 a seguinte meta:

I- Abertura da Rua Ibituruna, até a MG-050

JUSTIFICATIVA

Com a ausência de metas e prioridades nos programas apresentados junto ao projeto de Lei EM-029/2014, venho através desta nortear as necessidades mais relevantes no que diz respeito a Infraestrutura planejada e operações urbanas.

Esta emenda visa abrir um corredor para desafogar o trânsito do local e criar um corredor de acesso à MG-050.

Divinópolis, 26 de maio de 2014

**José Wilson “Piriquito”
Vereador – Líder do SDD
2º Secretário**